



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 374 /2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/10/2020
Anderson
Assinatura 9h10

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O "BOLSA ESTUDANTE", AOS ESTUDANTES PARAUAPEBENSES QUE ESTUDAM EM OUTRAS LOCALIDADES, BEM COMO AOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PARTICULARES.

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA

DE 20 / 10 / 2020
Em Discussão Única

Presidente

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

AUTOR: Vereador Zacarias Marques –
PARTIDO PROGRESSISTA – PP.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, no sentido que se digne a elaborar projeto de lei que cria o Bolsa Estudante, aos estudantes parauapebenses que estudam em outras localidades, bem como aos residentes no município de Parauapebas regularmente matriculados em instituições particulares.

JUSTIFICATIVA

A realidade do estudante de Parauapebas em busca do diploma de nível superior não é nada fácil, tendo em conta as inúmeras dificuldades encontradas em busca do tão sonhado diploma.

O número reduzido de cursos atrativos aos estudantes aliado as dificuldades encontradas, tais como elevado custo de moradia, transporte, alimentação, além de internet cara e ausência de bolsas de incentivo, fazem com que muitos estudantes se aventurem em outras cidades em busca do nível superior.

O Enem por meio dos programas SISU, Prouni e Fies anualmente atrai milhares de estudantes a migrarem de um estado pro outro, sendo Parauapebas um das cidades que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

mais exporta estudantes para outros estados. Contudo, nossos estudantes ao se depararem com a nova realidade, desistem, principalmente pelas dificuldades financeiras, como os custos de aluguel, moradia e alimentação, dentre outros.

Visando auxiliar financeiramente a realização do sonho da formação do nível superior e, utilizando recursos da CFEM, na ordem de 1,7% (percentual já destinado ao ensino superior), o município instituiria o "Bolsa Estudante" na ordem de até 1,5 salário mínimo aos estudantes parauapebenses que se deslocarem para outros municípios comprovadamente matriculados em instituição de ensino superior, bem como a estudantes residentes no município regularmente matriculados em universidades particulares.

Assim sendo, peço a aprovação da Casa a esta indicação.

Parauapebas (PA), 13 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador